



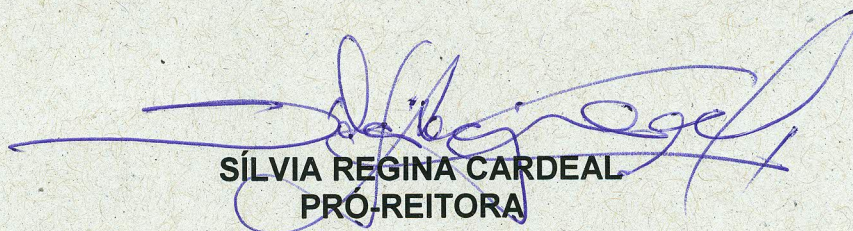
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 469, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021105/2012-95, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a **MÁRIO JORGE SANTOS**, Médico, matrícula SIAPE nº 1119071, correspondente ao quinquênio de **26.10.1987 a 24.10.1992**, de acordo com o artigo 7º, da Lei nº 9.527, de 10.12.97.

II – A referida Licença será usufruída no período de 26.11.2012 a 25.12.2012.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 01/11/12**